

PORTARIA Nº 344/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreram as viagens programadas para VALE CARAJÁS-MINERAÇÃO SALOBO E SOSSEGO, para realizar-se no períodos de 04 a 06/04/2016 ;

Considerando a necessidade de realizar fiscalizações em regime de mutirão na localidade de PARAUPEBAS;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste das viagens para o período de **03 a 08/10/2016** ;

DESIGNAR os agentes de fiscalização **FÉLIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA , JOSÉ GOMES DE SOUSA FILHO, ANA PAULA ROSAL PIMENTEL**, para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **VALE CARAJÁS-MINERAÇÃO SALOBO E SOSSEGO, PARAUPEBAS-MUTIRÃO**, no período de **03 a 08/10/2016**, no **horário de 08:00 hs às 14:15 hs**;

CONCEDER a liberação de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias a cada um dos funcionários designados, bem como suprimento de fundos no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) em nome de **FÉLIX ILEAN PEREIRA DE OLIVEIRA** para gastos com abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE